

Art. 1º - Fica convocada a 11ª (décima primeira), Conferência Municipal de Saúde de Nina Rodrigues/MA, a qual será orientada pelo tema central, "**Construindo juntos uma saúde para todos, com acesso, humanização e cuidado integral**" a realizar-se no dia 16 de julho de 2025, no auditório da SEMED, situado na Avenida José Rodrigues de Mesquita, s/nº, Centro, Nina Rodrigues/MA, na forma do seu Regimento.

Art. 2º - A 11ª (décima primeira) Conferência Municipal de Saúde de Nina Rodrigues/MA, será coordenada pelo coordenador geral da conferência e presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - A 11ª (décima primeira), Conferência Municipal de Saúde de Nina Rodrigues terá abrangência municipal.

Art. 4º - A estrutura organizacional da 11ª (décima primeira), Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento, que será devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da 11ª (décima primeira) Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, em 17 de junho de 2025.

JOÃO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 3881fb3f0ad431782125d8ee53cd22e7

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 148/2025 - DISPENSA 08/2025/PMNR

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa **DVA SISTEMAS LTDA; CNPJ: 19.770.369/0001-01**, referente à Dispensa de Licitação nº 08/2025. Objeto: Contratação dos serviços de locação de software de sistema de grau de tributação para atender as demandas da administração pública de Nina Rodrigues/MA. **BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021. **VALOR: R\$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 23 de Junho de 2025; vigência: 12 (doze) meses, até 23 de Junho de 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** PODER: 02 - PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.121.0004.2003.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ. Lucas Martins da Conceição, CPF nº 016.777.543-03, Secretário Municipal, pela Contratante e o Senhor Wagner Fernandes Prado; CPF nº 036.722.536-00 pela Contratada. Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 23 de Junho de 2025. Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 01412e5bd3fdb1a78206eabc20ea3a1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o termo do da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA**, por este termo, a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**, que tem como objeto a **contratação de empresa para o fornecimento de móveis planejados a fim de atender as necessidades do Secretaria Municipal de Administração e Finança, no município de Nova Colinas - MA**, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 75, da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo de contratação.

Contratada:

LEANDRO DE BRITO MELO 06061511337, sob o nº de CNPJ **44.761.713/0001-43**, localizada na Rua Alagoas, S/N, Centro, Cep: 65995-000, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA.

Vencedora dos itens por ter cotado pelo menor valor global de **R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais)**.

Nova Colinas - MA, 30 de janeiro de 2025.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 25e1c1a74a6456364088cb57204cdf2

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o termo do da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA**, por este termo, a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de implantação de reprodução de software em qualquer suporte técnico, migração, treinamento, licença e cessão de direito de uso (locação) de software de folha de pagamento/app, software tributário (emissão de nota fiscal eletrônica, iptu, alvará e outras taxas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colina - MA, de acordo com o Termo de Referência**, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 75, da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo de contratação.

Contratada:

INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA inscrita no CNPJ sob o nº: 51.127.787/0001 - 98, localizada na Avenida dos Holandeses/CONS. Hilton, Sala 607A Edifício Marcus Bintelligent, nº2, Calhau, CEP: 65.071 - 380, na cidade de São Luís - MA.

Vencedora dos itens por ter cotado pelo menor valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Nova Colinas - MA, 21 de fevereiro de 2025.